



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 416/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 31 de agosto de 2004.

- Considerando a necessidade de organizar a rede de serviços no interior do Espírito Santo conforme o Plano Diretor de Regionalização (PDR);

Resolve:

Art. 1º - Reclassificar 06 (seis) leitos de UTI adulto tipo I para UTI tipo II e credenciar 04 (quatro) leitos de UTI adulto tipo II no valor de R\$35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) do Hospital Roberto Anizaut Silveiras, localizado no município de São Mateus.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 01 de setembro de 2004.



JOÃO RELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES